

REQUERIMENTO
(Do Sr. Carlos Souza)

Requer a realização de audiências públicas nas capitais dos estados contemplados em Projetos de Decreto Legislativo sobre divisão territorial, que encontram-se atualmente em tramitação na Pauta desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa, nos termos do art. 24, inciso III, combinado com o art. 255 do Regimento Interno, que, ouvido o Plenário desta Comissão, sejam realizadas reuniões de audiência pública, em datas a serem agendadas, para debater sobre os Projetos de Decreto Legislativo, atualmente em tramitação na Pauta desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento Regional, versando sobre divisão territorial em diversas unidades da federação.

JUSTIFICAÇÃO

Dentre as muitas proposituras que tramitam nesta Casa do Congresso Nacional, tratando do tema divisão territorial, há, especificamente, na Pauta desta Comissão da Amazônia, Integração Nacional e de Desenvolvimento

Regional, as proposições de nº 2.419/2004 e nº 1.217/04, respectivamente de autoria dos eminentes Deputados Dr. Benedito Dias e Arruda.

O Projeto de Decreto Legislativo nº 2.419/2004, “Dispõe sobre a realização de plebiscito para a criação do Território Federal do Marajó”, no Estado do Pará. Já o Projeto de Decreto Legislativo nº 1.217/04, “Dispõe sobre a realização de plebiscitos para a criação dos Estados do Aripuanã, do Araguaia, do Xingu, de Tapajós, de Carajás, do Rio Negro, de Solimões, do Uirapuru, do Madeira e do Juruá”, nos Estados do Mato Grosso, Pará e Amazonas.

Levando em consideração as muitas variáveis que devem ser sopesadas para a criação de novos Estados ou Territórios e por entendemos ser absolutamente necessário que esta Comissão promova a audição com as populações diretamente interessadas é que propomos o presente requerimento, contando o apoio dos colegas para a sua aprovação.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2005.

Deputado Carlos Souza